



CÂMARA MUNICIPAL
CATAGUASES

MINAS GERAIS - BRASIL



Gabinete da Vereadora Cristina Santos

REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Inciso VIII do Artigo 203, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, Requer do Poder Executivo as seguintes informações e providências acerca do atendimento às mulheres diagnosticadas com Endometriose e Adenomiose no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município:

CONSIDERANDO:

Que a endometriose e a adenomiose são doenças que causam dores intensas, comprometem a qualidade de vida e podem levar à infertilidade, exigindo diagnóstico e tratamento adequados e em tempo oportuno;

Que o tratamento integral dessas doenças é garantido pelo SUS, incluindo acompanhamento médico, exames e, quando necessário, procedimento cirúrgico;

Que há relatos de pacientes enfrentando demora excessiva para encaminhamento e realização de cirurgias, sendo direcionadas, inclusive, para outros municípios, como Juiz de Fora;

Que, conforme informações obtidas junto a profissionais da rede municipal de saúde, estaria sendo realizada, em média, apenas uma cirurgia por ano para tais casos, o que é manifestamente insuficiente frente à demanda existente;

REQUER:

Informações detalhadas sobre o número de pacientes diagnosticadas com endometriose e adenomiose atualmente no município, bem como aquelas em fila de espera para tratamento cirúrgico;

Esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento dessas pacientes, desde o diagnóstico até a realização de cirurgia;

Justificativa quanto ao número reduzido de procedimentos cirúrgicos realizados anualmente;

Informações sobre a pactuação com outros municípios para realização das cirurgias e o tempo médio de espera;

Adoção de medidas urgentes para ampliação da oferta de cirurgias e melhoria no atendimento às pacientes;

Estudo de viabilidade para descentralização ou ampliação do acesso ao procedimento cirúrgico, reduzindo o tempo de espera;



Gabinete da Vereadora Cristina Santos

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta na necessidade de garantir dignidade, saúde e qualidade de vida às mulheres do município que sofrem com essas enfermidades, muitas vezes invisibilizadas, mas de grande impacto físico e emocional.

A demora no tratamento adequado configura risco à saúde pública e possível violação do direito constitucional à saúde, sendo imprescindível atuação imediata do Poder Executivo para sanar tais deficiências.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

Vereadora Cristina Santos